PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 630 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1 966.

O Senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por - Lei,...

D
E
C
R
E
T
A:

artigo 1º — Fica exonerada a pedido, a partir do dia 15 de fevereiro de 1 966, a senhorita LAURECI SILVA, que ocupava o cargo de Auxiliar de Lançador, nomeada pelo Decreto nº 629 de 04 de janeiro de 1 966, tendo sido nomeada anteriormente para o Cargo de Auxiliar de Contador, pelo Decreto nº 619 de 1º de - Outubro de 1 965.

artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1 966.

- Afonso João Lopes -
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

- Vitório Katsutoshi Maeda -
Secretário Interino.-